

POR
PORTARIA “P” Nº 639, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 638, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.798, em 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b9794ee

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>